DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Quarta-feira, 12 de abril de 2023 **Ano VI | Edição nº 766** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 3.069, de 05 de abril de 2023.

Dispõe sobre a composição de Comissão Municipal para avaliação de uma área destinada para locação, exclusiva de uso pelo particular para exploração do comércio de comidas e bebidas em geral, mediante a melhor oferta (maior preço), localizada nas dependências do Centro Físico, Educacional e Lazer "Dr. José Caubi Campelo Bessa", na Travessa Roberto Carlos Velho, nº 20, Centro e do Quiosque no Lago Municipal, e dá outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Para a composição da Comissão Municipal para avaliação de uma área destinada para locação, exclusiva de uso pelo particular para exploração do comércio de comidas e bebidas em geral, mediante a melhor oferta (maior preço), localizada nas dependências do Centro Físico, Educacional e Lazer "Dr. José Caubi Campelo Bessa", na Travessa Roberto Carlos Velho, nº 20, Centro e do Quiosque no Lago Municipal, são nomeados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Paulo Roberto José Henrique, Fiscal Municipal, CPF n.º 042.637.948-93, RG n.º 16.787.016 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves da Fonseca, n.º 133 – Taiuva/SP; e,

II – Anderson Clayton Borges Suares, Corretor de Imóveis, CPF n.º 224.558.318-33, RG n.º 20.869.155-8, CRECI/SP n.º 105.869-F, residente e domiciliado na Rua Antonio Simões, n.º 447 – Taiuva/SP;

III – Aparecido Melchior Nunes da Silva, Almoxarife Municipal, CPF nº 020.436.328-41, RG nº 8.799.091, residente e domiciliado na Rua Santa Rita, 201 – Taiúva/SP

IV – Roberto Eugenio Rodrigues, Diretor do Depto. De Planejamento Administrativo, CPF nº 011.114.628-36, RG nº 11.046.667, residente e domiciliada na Nossa Senhora Aparecida, 175 – Taiúva/SP.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para elaborar laudo de avaliação circunstanciado e apresentá-lo ao Chefe do Executivo Municipal, para fins de locação, após realizar pesquisas de preços correntes no mercado imobiliário local e regional, para fins comerciais, com especial atenção aos fatores de valorização e de desvalorização dos bens imóveis.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.955, de 22/08/2022.

Taiuva, **05** de abril de 2023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, e em órgão de imprensa escrita regional, na data de sua circulação, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.588, de 03 de abril de 2.023

Dispõe sobre a Ajuda de Custo aos médicos aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), médica **Letícia Marin Mendes**, CPF nº 422.197.248-32, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a receber a Ajuda de Custo aos médicos aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), a médica **Letícia Marin Mendes, CPF nº 422.197.248-32**, conforme Lei Municipal nº 2.564 de 14 de março de 2023 e Decreto nº 3.065 de 14 de março de 2023.

Parágrafo Único- O valor da Ajuda de Custo, por médico, estipulado é de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) nos termos da Portaria GM/MS nº 3.193, de 02 de agosto de 2.022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 03 de abril de 2.023

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA
Aviso de Licitação

Órgão Licitante: Município de Taiúva. **Modalidade:** Leilão nº 01/2023, do **tipo "maior lance ou oferta por lote". Objeto:** Alienação de bens móveis inservíveis para a administração, constituído de veículos e equipamentos. **Data da Realização do Leilão: 09/05/2023, às 8h**, na sede da Prefeitura, Rua 21 de Abril, nº 334. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail licitacao@taiuva.sp.gov.br. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.taiuva.sp.gov.br ou no setor de licitações, através de gravação removível (pendrive) fornecido pelo interessado.

Taiuva, 11 de abril de 2023.
Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA
Aviso de Licitação

Órgão Licitante: Município de Taiúva; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 09/2023, pelo Sistema de Registro de Preços; **Objeto:** Aquisição de materiais esportivos e produtos para limpeza e manutenção de piscinas, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; **Data da Sessão Pública: 26/04/2023, às 7h30min**, na sede da Prefeitura, na Rua 21 de Abril, nº 334. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail licitacao@taiuva.sp.gov.br. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.taiuva.sp.gov.br ou no setor de licitações, através de gravação removível (pendrive) fornecido pelo interessado.

Taiuva, 11 de abril de 2023.
Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

.....